



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO 6.912/PMMA/2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ
INTERNO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS DE MINISTRO ANDREAZZA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais de Ministro Andreazza, de acordo com o Processo Administrativo n. 703/SEMAP/2025, de 31 de julho de 2025, em atendimento a Auditoria e Inspeção do TCERO, no Processo n. 02341/24, que trata do Levantamento para avaliar a Governança e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município, de acordo com a Lei Federal n. 13.709/2018 - LGPD, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos titulares de dados pessoais. O Comitê será composto pelos servidores:

PRESIDENTE: JUAREZ JOSÉ DA SILVA FILHO, Assessoria na Área de Informática e Tratamento de Dados Pessoais, Matrícula nº. 1375;

SUPLENTE: HELENILSON JOEL KREITLOW, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula nº. 560;

TITULAR: ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA, Procuradora Municipal, Matrícula nº. 1281;

SUPLENTE: ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA, Controladora Geral do Município, Matrícula nº. 1201;

TITULAR: DANIELA PAGNO DOS SANTOS, Assessoria do Portal de Transparência e Ouvidoria, Matrícula nº. 8320;

SUPLENTE: JUNIOR PAVANI DO NASCIMENTO, Assessoria do PROCON e dos Conselhos Municipais, Matrícula nº. 8370;

TITULAR: SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA, Departamento de Gestão de Pessoas, Matrícula nº. 1046;

SUPLENTE: JESSICA DE SA LIVRAMENTO KESTER, Assessoria do Sistema Eletrônico de Informações, Matrícula nº. 8401;

TITULAR: DALILA PEREIRA, Coordenadoria do Cadastro Único dos Programas Sociais e Bolsa Família, Matrícula nº. 8488;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

SUPLENTE: TAINARA CASTELÃO CORREA, Assessoria de Regulação e Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Matrícula nº. 8649;

TITULAR: INES DARE DE MEIRA, Assessoria de Escrituração Escolar, Matrícula nº. 1432.

SUPLENTE: ARTUR GOMES PASSOS, Assessoria da Junta Militar e Posto de Identificação Civil, Matrícula nº. 8580;

TITULAR: EDILAINE BOONE PEREIRA, Diretora Administrativa da Unidade Básica de Saúde Elói de Lima Machado, Matrícula nº. 8399.

SUPLENTE: DALVA MARIA DE FREITAS FERREIRA, Coordenadoria de Atendimento dos Usuários do SUS – Elói de Lima Machado, Matrícula nº. 8484;

TITULAR: ELISANGELA MARIA VICENTE DE MATOS, Diretora Administrativa da Unidade Básica de Saúde João Paulo II, Matrícula nº. 8312.

SUPLENTE: MARCOS JOSÉ DA SILVA, Assessoria do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Primária, Matrícula nº. 729;

TITULAR: GLORIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH, Diretora Administrativa da Unidade Mista de Saúde, Matrícula nº. 681;

SUPLENTE: ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA SOUZA, Coordenadoria do Sistema de Informação em Saúde Ambulatorial e Hospitalar, Matrícula nº. 8124;

TITULAR: UMBETE PEREIRA DE MATOS, Diretora da Escola Municipal Proinfância do Ensino Infantil Pequeno Anjo, Matrícula nº. 1270;

SUPLENTE: MARCIA DOS SANTOS, Vice Diretora da Escola Municipal Proinfância do Ensino Infantil Pequeno Anjo, Matrícula nº. 1421;

TITULAR: MARCELA PIRES BRAGA, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, Matrícula nº. 1431;

SUPLENTE: CELSO DOS SANTOS, Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, Matrícula nº. 500;

TITULAR: JANICE OLIVEIRA DOS SANTOS, Diretora da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado fonte, Matrícula nº. 1045;

TITULAR: WILMO VITORIO DE SOUZA, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico, Matrícula nº. 407;

SUPLENTE: LUCIANA DE JESUS ANDRADE, Vice Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico, Matrícula nº. 1252;

TITULAR: ANDREIA HIPÓLITO, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Bocaiúva, Matrícula nº. 1269;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 2º. As atribuições do Comitê são as constantes no Decreto nº 6.763/PMMA/2025, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em Especial o Decreto n. 6.764/PMMA/2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209